



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 15 de Março de 2024, a coberto do ofício n.º 425/E318/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 12 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 15 de Abril de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem-se empenhado no reforço da aplicação da medicina inteligente. Em 2022, foi lançada a “Plataforma de Registo de Saúde Electrónico (eHR)”, para concretizar a interconexão das informações médicas entre as instituições de saúde públicas e privadas de Macau. Em 2023, foram lançados na Conta Única de Macau os serviços alargados da “Plataforma eHR”. Com o seu lançamento, os residentes podem, através da “Minha Saúde”, aceder, a qualquer momento e em qualquer lugar, às suas informações de saúde registadas nas instituições de saúde públicas e privadas aderentes à plataforma, concretizando a portabilidade do ficheiro de saúde individual, facilitando a consulta médica dos residentes fora de Macau e permitindo, assim, os médicos locais ter acesso às respectivas informações aquando da consulta médica.

Para que os residentes de Macau possam usufruir de condições de vida semelhantes às de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por “Zona de Cooperação Aprofundada”), o projecto do “Novo Bairro de Macau” incorpora um posto de saúde que presta serviços de consulta externa de medicina ocidental



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

e de doenças crónicas gerais aos residentes de Macau que moram no Novo Bairro de Macau. No futuro, os Serviços de Saúde irão proceder ao ajustamento dos serviços de cuidados de saúde prestados no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau, em conformidade com a população residente, a faixa etária e a taxa de utilização dos cuidados de saúde.

A partir de 1 de Julho de 2019, os residentes de Macau que moram em Hengqin, e cumulativamente titulares do cartão de autorização de residência no Interior da China para os residentes de Hong Kong e Macau, e que preencham os requisitos exigidos, podem aderir ao seguro básico de saúde da Cidade de Zhuhai, e beneficiar do mesmo tratamento de seguro de saúde de acordo com as respectivas disposições da Cidade de Zhuhai, com vista a apoiar a integração dos residentes de Macau na vida da Grande Baía. O Governo da RAEM também elaborou o regulamento administrativo referente ao “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China”, atribuindo um subsídio aos residentes elegíveis para subsidiar as despesas pagas individualmente. A partir de 2022, o âmbito de aplicação do subsídio passa a abranger as nove cidades da Grande Baía, tendo sido aprovadas 9.824 candidaturas até Março de 2024.

Além disso, o Regulamento Administrativo n.º 15/2024 (Programa de comparticipação nos cuidados de saúde para o ano de 2024) entra em vigor no dia 30 de Abril de 2024, sendo que este Programa alarga o seu âmbito de aplicação à Zona de Cooperação Aprofundada a partir do dia 1 de Maio. Os residentes de Macau e os profissionais de saúde que aderiram ao Programa podem utilizar ou receber os vales de saúde nas clínicas dos residentes de Macau



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
衛生局  
**Serviços de Saúde**

(Tradução)

na Zona de Cooperação Aprofundada, o que não só facilita o acesso dos residentes a cuidados de saúde, como também alarga o espaço de desenvolvimento do sector de saúde.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lo Iek Long  
02/05/2024